DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

torna público para conhecimento das Empresas: 1 - Erika Maria Leite Barroso - ME: 2 - SUPRIMAX - Comercial Ltda - EPP: 3 -MULTI Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda - ME; 4 -Marcelo Vasques Sousa - ME (GYGABYTE Informatica); 5 -INFOSOLUTION Comércio e Serviços de Informática Ltda que, em função de somente uma Empresa convidada ter apresentado Proposta no prazo estabelecido de até 20 de abril de 2015, qual seja: INFOSOLUTION Comércio e Servicos de Informática Ltda, o prazo para recebimento de Propostas fica PRORRO-GADO por mais 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme determina o órgão de origem, findando em 08 de maio de 2015, às 17h, uma vez que o prazo não fora considerado suficiente para elaboração das Propostas. Maiores informações na Central de Licitações|Rua do Rosário, 77, Centro -Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3105.1154|CEL. Fortaleza-CE, 29 de abril de 2015. Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, O Sr. Prisco Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e com observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e posterior as alterações, e em especial, as normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 022/2015 - SEGOV, Processo nº P490115/2015, considerando haver a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação supracitada nos termos indicados no Relatório da Central de Licitações, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, a licitação, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a ser executada em três elevadores, marca GMV, nos prédios localizados no Paço Municipal, com fornecimento integral de peças e materiais por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste edital, Lote Único, com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12 com sede em Fortaleza, na Rua Bento Albuquerque nº 2463 - Cocó -Fortaleza - Ceará, por apresentar o valor de transação dentro do estimado, constante nos autos do processo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.499,32 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reias e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2015. Prisco Rodrigues Bezerra -SECRÈTÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 12/2015 - GMF

Dispõe sobre o remanejamento dos servidores a serem lotados na Inspetoria dos Terminais.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o art. 173, da Lei Complementar nº 037, de 10 de julho de 2007 que autoriza a emissão de portarias regulamentadoras de postos de serviços. CONSIDERANDO a implementação de ações integradas e combinadas na área de segurança pública na cidade visando ao cumprimento das metas definidas para redução da violência e da

ocupação pacífica dos espaços públicos. CONSIDERANDO as políticas públicas de interesse da Administração Pública municipal, as relações com os órgãos estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Fortaleza, inclusive com planejamento e integração das comunicações, e a responsabilidade institucional da GMF de guardar e manter seguro o patrimônio do município para permitir a sua preservação e a execução das atividades ali previstas, inclusive o seu uso pela comunidade. CONSIDERANDO que os Terminais de Integração de Ônibus Urbanos de Fortaleza, como equipamentos e espaços públicos, devem oferecer segurança para a devida utilização pelos usuários do sistema de transportes. RESOLVE: Art. 1° - REMANE-JAR servidores para a Inspetoria dos Terminais a partir de 04/05/2015. Art. 2° - Os servidores deverão tomar ciência por escrito no prazo de 48 horas a partir da assinatura desta portaria, através de comunicados formais das inspetorias de origem. Art. 3º - Os remanejamentos dar-se-ão: I - entre terminais de integração, no âmbito da Inspetoria dos Terminais; II - dos postos das Inspetorias Cidadãs para a Inspetoria dos Terminais; III - entre rondantes da Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs; IV - da Inspetoria de Segurança Escolar para os postos das Inspetorias Cidadãs. Parágrafo Único - os remanejamentos deverão atender o interesse da Administração e do servidor, através dos critérios de conveniência e oportunidade. Art. 4º - O efetivo mínimo a ser empregado inicialmente nos terminais será o que se segue, devendo ser aumentado com a disponibilidade de novos servidores: I - 06 (seis) servidores nos turnos diurno e noturno: a) Terminal de Parangaba; b) Terminal de Antonio Bezerra; c) Terminal de Papicu; d) Terminal de Siqueira; e) Terminal de Messejana; II - 04 (quatro) servidores nos turnos diurno e noturno: a) Terminal de Lagoa; b) Terminal de Conjunto Ceará; Art. 5º Os supervisores de ronda das Inspetorias Cidadas também atuarão nos terminais de integração. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de abril de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL -GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 019/2015

Designa os servidores para integrar o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores (GTASS), no âmbito da

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de designar os Auditores e Analistas do Tesouro Municipal para atuação no Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supevisores (GTAAS), instituído pelo Decreto nº 13.569, de 20 de abril de 2015. CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 2º do referido Decreto, em seu parágrafo único, estabelece que o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores poderá ser formado por até 10 (dez) servidores. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores públicos, abaixo indicados, para integrar o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores (GTAAS) no âmbito da Secretaria Municipal das Financas:

NOME	MAT.	SETOR
Francisco Walecildo de Matos	61712	CGISS
Arthur Salgado Neto	57537	CGISS
Célia Sá de Castro Sousa	01362	CGISS
Danielle Abreu de Andrade Vieira	62900	CGISS
Fátima Maria Lopes de Sousa	45130	CGISS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

José Rogério Xavier Lemos	63947	CGISS
Maria de Fátima Queiroz Siqueira	07245	CGISS
Márcio Guedes Nogueira	42836	CGISS
David Lima da Silva	64893	CGIPTU
Orlei de Oliveira Barbosa	64247	CGIPTU

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de novembro de 2014. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2015. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTA-LEZA.

PORTARIA N° 31/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3°, inciso III, do Decreto n° 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de janeiro de 2011. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), em favor de ROMMEL NOVAES RAMALHO, conforme ato de diárias n° 535/2014, a fim de participar do curso de gestão de projetos. No período de 19.08.2014 a 22.04.2014. A despesa correrá por conta da dotação 04.122.0093.1232.0001, Elemento de Despesas 449092 Despesas de Exercício Anteriores,

Fonte e 3146, consignada no orçamento vigente desta Secreta-

ria. Fortaleza, 20 de abril de 2015. Jurandir Gurgel Gondim

Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

N° 2015/0148 - A Célula de Gestão do ISS da Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza vem por meio deste NOTIFICAR o contribuinte ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA, CNPJ n° 17792484/0001-51, inscrito nesta Secretaria sob o n° 283537-1, sito a Ru. Tab. Fabião 141, cidade de For-

taleza, da conclusão da fiscalização do imposto sobre serviços, concluída pelo termo de conclusão em 03/10/2014, decorrente da Ordem de Serviço nº 2013/709, que determina aos Auditores: CELSO MIRANDA ALBUQUERQUE e MURILLO RIBEIRO MOREIRA a realização de fiscalização, cujo levantamento resultou na seguinte conclusão: Entregamos o termo de inicio de procedimento fiscal com solicitação da documentação nele requerida . O contribuinte entregou a documentação solicitada. Após analise, verificamos que o contribuinte realiza a administração do shopping, atividade que inclui confecção dos contratos de locação, cobrança de alugueis, quiosques e depósitos, assim como de encargos e de valores em atraso, receber e dar quitação dos mesmos, realizar acompanhamento judicial das ações locatícias, orientar e supervisionar a execução das auditorias nas lojas, contratar serviços de terceiros, merchandising do shopping, etc., e que para toda essa administração, o contribuinte vale-se de um contrato de prestação de serviços para NORTH EMPREENDIMENTOS, empresa sediada em São Paulo, dos mesmos sócios, cuja remuneração mensal é de R\$ 1.000,00, contrato este desconsiderado pela fiscalização por causa do valor incompatível com a natureza e complexidade do serviço prestado. Que para tal tipo de serviço, cobra-se em geral uma comissão sobre as receitas administradas, Valendo-se da documentação contábil do contribuinte, especificamente, livro razão, a fiscalização obteve através do levantamento de todas as receitas administradas, o valor total das mesmas, a qual foi aplicação o percentual 10%, percentual este compatível com praticado no mercado, obtendo-se dessa forma a base de cálculo do ISSQN. Lavramos então os seguintes autos de infração: Al 2014/00315862, 00000981/14 obrigação acessória - não emissão de notas fiscais de serviços; Al 2014/00315862, 00000982/14 obrigação princial - não recolhimento intergral do ISSQN. Damos encerrada a ação fiscal. Fortaleza-CE, 10 de abril de 2015. Lauro Henrique L.C. de Oliveira - CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN - GERENTE. Paulo Luis Martins de Lima - COORDENADOR DE ADMI-NISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - COORDENADORIA DE ADMI-NISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI - SEFIN.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CÉLULA DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO DE MARÇO DE 2015

RECEITAS CORRENTES 418.489.361,11 Legislativa 12.18 Receita Tributaria 99.568.239,98 Judiciária 56 Receita Contribuicao 58.772.495,13 Essencial a Justica Receita Patrimonial 16.556.333,46 Administracao 11.99 Receita de Servicos 699.840,98 Seguranca Publica 1.70 Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.69 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.89 Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.56 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 25 Operacoes de Credito - Educacao 88.56 Alienacao de Bens - Cultura 2.13 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.99 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.22	
RECEITAS CORRENTES 418.489.361,11 Legislativa 12.18 Receita Tributaria 99.568.239,98 Judiciária 54 Receita Contribuicao 58.772.495,13 Essencial a Justica Receita Patrimonial 16.556.333,46 Administracao 11.99 Receita de Servicos 699.840,98 Seguranca Publica 1.70 Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.69 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.89 Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.50 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 20 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.11 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.22 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	24.677,84
Receita Contribuicao 58.772.495,13 Essencial a Justica Receita Patrimonial 16.556.333,46 Administracao 11.99 Receita de Servicos 699.840,98 Seguranca Publica 1.70 Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.63 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.83 Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.50 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 25 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.11 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.99 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	34.102,44
Receita Patrimonial 16.556.333,46 Administracao 11.99 Receita de Servicos 699.840,98 Seguranca Publica 1.70 Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.63 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.83 Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.50 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 20 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.11 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.99 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	16.796,18
Receita de Servicos 699.840,98 Seguranca Publica 1.77 Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.6 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.8 Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.56 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 2 Operacoes de Credito - Educacao 88.59 Alienacao de Bens - Cultura 2.11 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.99 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.69	-
Transf. Correntes 261.958.651,41 Assistencia Social 5.60 Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.8° Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.50 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 2 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.1° Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2° Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	92.376,03
Out. Rec. Correntes 9.694.858,42 Previdencia Social 43.8° Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.5° RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 2 Operacoes de Credito - Educacao 88.5° Alienacao de Bens - Cultura 2.1° Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2° Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	08.264,50
Deduções para Formação do FUNDEB (28.761.058,27) Saude 137.50 RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 20 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.11 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	8.534,70
RECEITAS DE CAPITAL 1.898.363,10 Trabalho 20 Operacoes de Credito - Educacao 88.50 Alienacao de Bens - Cultura 2.10 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	76.445,10
Operacoes de Credito - Educacao 88.55 Alienacao de Bens - Cultura 2.13 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	33.891,46
Alienacao de Bens - Cultura 2.13 Transf. de Capital 1.892.708,21 Direito da Cidadania 1.90 Amort. Emprestimos 5.654,89 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.60	88.617,74
Transf. de Capital1.892.708,21Direito da Cidadania1.992.708,21Amort. Emprestimos5.654,89Urbanismo19.2Outras Receitas de Capital-Habitacao1.692.708,21	95.023,24
Amort. Emprestimos 5.654,89 Urbanismo 19.2 Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.69	35.154,72
Outras Receitas de Capital - Habitacao 1.69	3.243,02
·	17.158,25
Saneamento	98.760,11
	-
Gestao Ambiental 36	6.465,42
Ciencia e Tecnologia 10	3.436,22
Comercio e Servico 3	18.089,58
Desporto e Lazer 24	19.376,44
Encargos Especiais 8.5	28.942,69
REPASSES RECEBIDOS 223.962.376,32 REPASSES CONCEDIDOS 223.96	32.376,32
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 52.936.385,27 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 123.23	33.537,12
	8.103,65
Consignações 52.919.154,45 Consignações 64.50	30.896,15
Restos a Pagar - Restos a Pagar 58.49	54.537,32
Outros Depositos - Restos a pagar/2014 57.64	18.437,99